



Câmara Municipal de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/15, 1º de abril de 2015.

Aprovar as contas do exercício financeiro de 2012 do Executivo Municipal de Céu Azul com as ressalvas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º APROVAR as contas do exercício financeiro de 2012 do Executivo Municipal de Céu Azul com as ressalvas constantes do Acórdão de Parecer Prévio n.º 402/14 – Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 1º de abril de 2015.


Mario Mittmann
Presidente


Sírio Fernando de Carli
1º Secretário

